



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

## PORTARIA Nº 021/2021

**SÚMULA:** Concede avanço vertical a servidora do Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento da Servidora protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 193/2021, em 25 de outubro de 2021;

Considerando o parecer elaborado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

Considerando o art. 18 da Resolução nº 003/2011 desta Casa de Leis.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder avanço vertical de um nível à servidora **Sandra Salustiano**, cargo de **Serviços Gerais**, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do nível 27 da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de outubro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês novembro de 2021.

  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**  
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Imunidade Deputado

Edição N.º 12.298 Fls. 00

Data, 25 / 11 / 2021.

*Angélica*  
Angélica C. G. Antunes da Silva  
Auxiliar Legislativo

